CÂMARA MUNICIPAL

DE

COVILHÃ

ATA N.º 03-A / 2021

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA

$\underline{19}$ de $\underline{NOVEMBRO}$ de $\underline{2021}$

(contém $\underline{48}$ folhas)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTES MEMBROS:
PRESIDENTE <u>VÍTOR MANUEL PINHEIRO PEREIRA</u>
VEREADOR PEDRO MIGUEL SANTOS FARROMBA
VEREADOR JOSÉ ARMANDO SERRA DOS REIS
VEREADOR MARIA REGINA GOMES GOUVEIA
VEREADOR <u>RICARDO MIGUEL CORREIA LEITÃO FERREIRA DA SILVA</u>
VEREADOR JOSÉ MIGUEL RIBEIRO OLIVEIRA
VEREADOR MARTA MARIA TOMAZ GOMES MORAIS ALÇADA BOM JESUS
FALTARAM OS SEGUINTES MEMBROS:
PRESIDENTE
VEREADOR
VEDEADOD





() () 1 Fl.

CÂMARA MUNICIPAL

DA

COVILHÃ

TEXTO DEFINITIVO DA ATA № 03-A/2021

Da reunião ordinária pública realizada no dia 19 de novembro de 2021, iniciada às 09:10 horas e concluída às 11:35 horas.

Sumário:	01
Abertura	02
Período Antes da Ordem do Dia	05
Período da Ordem do Dia	16
Agenda	16
Aprovação de Atas	16
Balancete	16
Despachos	17
DAGCJ	18
DFMA	24
DOP	34
DECAD	42
DU	43
Intervenção do Público	44
Aprovação em minuta	48
Votação das deliberações	48
Montante Global de Encargos	48
Encerramento	48



ABERTURA

ATA Nº 03-A/2021

Aos dezanove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, no Auditório Municipal sito na Rua do Castelo na Covilhã, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Vítor Manuel Pinheiro Pereira, estando presentes os Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, José Armando Serra dos Reis, Maria Regina Gomes Gouveia, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, José Miguel Ribeiro Oliveira e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus.

A reunião foi secretariada pela Senhora Dr.ª Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

E pelas 09:10 horas, o Senhor Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- I PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA
- II PERÍODO DA ORDEM DO DIA
- 1. AGENDA
- 2. APROVAÇÃO DE ATAS
 - Ata n.º 2-A/2021 − Reunião Ordinária Privada − 05.novembro.2021
- 3. BALANCETE
- 4. DESPACHOS
- 5. DEPARTAMENTOS
- 5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURIDICA
 - a. Minutas de Contratos de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia Meses de Novembro e Dezembro 2021 (Aprovação e Remessa à Assembleia Municipal)
 - b. Regulamento do Conselho Municipal de Desporto (Aprovação e Remessa à Assembleia Municipal)
 - c. Alteração do Regulamento de Habitação Social do Município da Covilhã (Aprovação e Remessa à Assembleia Municipal)



d. Abertura de Procedimento Concursal -1 (um) posto de trabalho Técnico Superior - área de Engenharia Ciências Florestais e Recursos Naturais (Aprovação)

5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

- a. Alteração Orçamental Modificativa (Aprovação e Remessa à Assembleia Municipal)
- b. Fixação de IMI para o ano de 2022 (Aprovação e Remessa à Assembleia Municipal)
- c. Fixação da Derrama para o ano 2021 (Aprovação e Remessa à Assembleia Municipal)
- d. Participação variável no IRS aos rendimentos auferidos em 2022 (Aprovação e Remessa à Assembleia Municipal)
- e. Adjudicação da Empreitada de Obras de Requalificação do Miradouro do Alto dos Livros (Aprovação)
- f. Revogação da deliberação de 13/09/2017 e restringir os limites do horário de funcionamento do estabelecimento "Equilíbrio", sito no Jardim Público - Covilhã (Aprovação)
- g. Início do Procedimento para restringir os limites do horário de funcionamento do estabelecimento "Bar Fora d'Horas", sito na Rua do Batoréo – Covilhã (Aprovação)

5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

- a. Aplicação de sanção pecuniária por incumprimento contratual Empreitada da obra de "Reabilitação dos Edifícios do Bairro Social Quinta da Alâmpada do Lote 8 ao Lote 15 (Aprovação)
- b. Revisão de Preços: (Aprovação)
 - 1. Empreitada de Obras de Requalificação de Pavimentos Viários na Área Urbana da Grande Covilhã, entre a rotunda do Serrashoping e a Rotunda do Loteamento dos Caldeirões
- c. Receção Provisória: (Aprovação)
 - 1. Empreitada de Obras de Fornecimento e Instalação de Sistema de AVAC nas Instalações do Balcão Único - Covilhã
 - 2. Empreitada de Obras de Requalificação de Pavimentos Viários na Área Urbana da Grande Covilhã, entre a rotunda do Serrashoping e a Rotunda do Loteamento dos Caldeirões
 - 3. Empreitada de obras de correção de curva em zona de acidentes, à entrada da Erada, Estrada Municipal 510, ao PK 1+525
 - 4. Empreitada de obras de reparação do edifício da ex-Casa dos Magistrados, Rua Portas de Sol, Covilhã
 - 5. Empreitada de obras de Requalificação do Edifício da Escola Secundária Frei Heitor Pinto parcial

d. Conta Final: (Aprovação)

- 1. Empreitada de Obras de Requalificação de Pavimentos Viários na Área Urbana da Grande Covilhã, entre a rotunda do Serrashoping e a Rotunda do Loteamento dos Caldeirões
- Empreitada de obras de correção de curva em zona de acidentes, à entrada da Erada, Estrada Municipal 510, ao PK 1+525

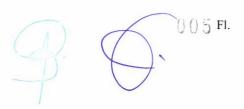


- 3. Empreitada de obras de reparação do edifício da ex-Casa dos Magistrados, Rua Portas de Sol, Covilhã
- e. Receção Definitiva: (Aprovação)
 - 1. Empreitada de Obras de Conservação da Cobertura do Edifício do Mercado Municipal
 - 2. Empreitada de Obras de Conservação do Espaço de Venda no Edifício do Mercado Municipal
- f. Auto de Aceitação: (Aprovação)
 - 1. Aquisição e Montagem de um Monobloco na Escola Básica/Jardim de Infância de Vales do Rio

5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

- a. Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Cultural Desportiva Paulense Banda Filarmónica do Paul (Aprovação)
- b. Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a Associação de Diabéticos da Serra da Estrela – Associativismo 2021 – (Aprovação)

5.5. DIVISÃO DE URBANISMO



I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara cumprimentou todos os presentes e, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 8.º do Regimento da Câmara Municipal da Covilhã, iniciou perguntando aos Senhores Vereadores quem pretendia intervir neste ponto, tendo concedido a palavra ao Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira que propôs dois Votos de Louvor.

"À empresa Lobby Films and Advertising pelo feito que conseguiu trazer para a nossa cidade e para o Parkurbis. Foi galardoado pelo melhor filme de turismo do mundo "De corpo e Alma", um filme promocional das aldeias históricas.

O Telmo Martins é um exemplo daquilo que nós queremos para a nossa cidade. Um jovem que decidiu escolher a cidade da Covilhã para morar. Um ubiano que cá ficou, que escolheu a cidade da Covilhã para investir.

É de inteira justiça que a Câmara Municipal e este órgão reconheçam o seu trabalho, de quem o acompanha e dessa empresa naquilo que é promoção do Turismo a nível nacional, da Covilhã e do Parkurbis.

Trazer aqui outro Voto de Louvor:

Ao João Monteiro que foi Campeão da Europa e do Mundo da Meia-Maratona Virtus por equipas, ao serviço da Seleção de Portugal.

Mais uma vez um exemplo do trabalho que tem sido feito pelas nossas coletividades, no âmbito do desporto, que aproveitam o apoio e aquilo que é o papel da Câmara Municipal no apoio a estas iniciativas para conseguirem excelentes resultados e também colocarem o nome da nossa cidade e da nossa região ao mais alto nível do panorama nacional desportivo."

Os Votos de Louvor foram aprovados.

Concedida a palavra, o Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba, após cumprimentar todos os presentes, iniciou dizendo ser "um gosto voltar a esta "Casa" ao fim de alguns anos e manter este espírito de cooperação democrática para este mandato que em reuniões públicas aqui iniciamos."

Continuou falando no Despacho n.º 12-A/2021 exarado pelo Senhor Presidente da Câmara "que, no fundo, faz a atribuição de competências e de pelouros aos Senhores Vereadores, mas também a outros colaboradores do Município.

Sem pessoalizar a quem foi atribuído estes pelouros, neste caso o Senhor Eng.º Rui Moreira, há aqui uma questão legal e perguntava se isto pode ser assim, dos vários pelouros que lhe foram atribuídos: as questões jurídicas e de contencioso, infraestruturas, obras e projetos e património e também a prática de todos os atos e formalidades de caráter instrumental necessários ao exercício das competências do Presidente da Câmara.





Segundo aquilo que me é dado a saber, estas competências podem ser subdelegadas nos dirigentes da unidade orgânica materialmente competente. Portanto, perguntava se isto é realmente assim ou se existe aqui alguma exceção, sem querer obviamente pessoalizar na pessoa do Senhor Engenheiro."

Seguidamente, propôs um "Voto de Louvor à Escola Básica n.º 2 do Teixoso que foi distinguida, na passada quarta-feira, pelo Comité Olímpico de Portugal na Gala da Celebração Olímpica pela sua ativa e muito participativa adesão ao Programa de Educação Olímpica, sendo esta escola a recordista a nível nacional.

Gostava de deixar um Voto de Louvor, os Parabéns e sobretudo o nosso apreço pelo trabalho fantástico que têm estado a fazer, nomeadamente no desporto para pessoas com deficiência. É um trabalho muito relevante a nível nacional que acho que nos deve a todos honrar."

Prosseguiu falando do "Moto Clube "Os Lobos da Neve" que têm vindo a realizar um enorme e muito importante trabalho com iniciativas que têm vindo a dinamizar de forma exemplar o nosso Concelho.

Para além destas realizações, o Moto Clube tem também um papel muito ativo em projetos de índole social. Está envolvido em inúmeras organizações de responsabilidade social e é um verdadeiro embaixador da nossa cidade, dentro e fora do nosso país.

Como sabem, a atual sede do Moto Clube fica na freguesia de Peraboa e acreditamos que não tem a visibilidade que todos esperamos que o Moto Clube tenha face àquilo que tem feito e tem desenvolvido no nosso Concelho.

Por outro lado, aquele que era o espaço do *Welcome Center* na entrada da cidade, na Alameda Pêro da Covilhã, não tem tido utilização há bastante tempo e, não percebendo os Vereadores da Oposição a utilização daquele espaço, vínhamos propor que aquelas instalações fossem cedidas para a sede do Moto Clube, dando uma nova utilização, uma nova dinâmica, mas sobretudo dando a esta importante instituição do nosso Concelho visibilidade e importância que acreditamos que tem e merece."

Finalizou a sua intervenção dizendo que "é do conhecimento público o elevado estado de degradação dos postos da GNR do Paul e de Unhais da Serra.

As obras prometidas são urgentes e são extremamente necessárias, nomeadamente para aquela zona do Concelho. Acresce ainda algumas situações graves de encerramento destes dois postos. Deixo-vos alguns exemplos: em setembro o posto de Unhais esteve encerrado no dia 12 e no dia 26, sendo que nesse dia fechou também o do Paul; nos dias 18, 23, 26, 28 e 31 de outubro estiveram fechados ambos os postos; nos dias 10, 27 e 30 de outubro fechou o posto de Unhais da Serra; no dia 29 o do Paul.

Perante estes factos, que a todos preocupam, é legítimo pensarmos nas necessidades que as populações têm naquela zona do Concelho.

A primeira pergunta é se Câmara tem conhecimento destas situações; se a Câmara e em conjunto podemos tomar diligências para que isto não volta a acontecer; e se existe já alguma data expectável para a realização de obras nos postos da GNR do Paul e do Tortosendo."

O Voto de Louvor à Escola Básica n.º 2 do Teixoso foi aprovado.



Atribuída a palavra, a Senhora Vereadora Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, após cumprimentar todos os presentes, abordou a questão da transmissão online das reuniões.

"No anterior mandato autárquico, o Vereador Adolfo Mesquita Nunes apresentou uma proposta para que as reuniões do executivo da Câmara Municipal pudessem ser transmitidas online.

Numa primeira fase foi respondido pelo Senhor Presidente da Câmara que o assunto iria ser avaliado do ponto de vista jurídico para que numa segunda fase ter afirmado que não existiam condições técnicas para o fazer.

Certo é que, passado um mandato, o assunto nunca foi sequer incluído para votação em nenhuma reunião do executivo, facto que nos causa alguma perplexidade uma vez que isso já é prática corrente em vários municípios de todo o país.

Recordamos que na fase mais aguda da situação da pandemia que estamos a viver, durante várias semanas a Câmara da Covilhã não reuniu e quando o fez já foram dadas as condições a todos os vereadores para que pudessem participar online nas reuniões o que significa que parece que já existem condições técnicas para o fazer.

Do nosso ponto de vista, a transmissão online das reuniões públicas do executivo iria permitir a todos os cidadãos conhecer melhor o modo de funcionamento desta Câmara e reforçar a sua participação democrática.

Nesse sentido e uma vez que a competência de elaboração das agendas de trabalho é do Senhor Presidente, vimos por este meio solicitar que esta proposta possa ser agendada para uma das próximas reuniões do executivo e por todos nós votada.

Esperamos sinceramente que exista abertura para, pelo menos, colocar o assunto à votação e não voltar a deixar que o assunto se arraste durante quatro anos com consecutivas desculpas porque o nosso único objetivo é que exista uma maior proximidade entre todos os cidadãos do nosso Concelho e o trabalho realizado por este órgão."

Por último, referiu terem tido conhecimento que "a Associação de Diabéticos da Serra da Estrela iria mudar de instalações, tendo já constatado que efetuaram essa mudança há relativamente pouco tempo. Os custos inerentes são consideravelmente elevados. Seria de bom tom que o Município apoiasse esta associação na renda ou de uma parte dela.

Esta associação tem um conjunto de objetivos que quer alcançar, nomeadamente a criação de um gabinete médico e de enfermagem para apoiar todos os diabéticos da Cova da Beira (associados e não associados), que pretende a longo prazo ser uma associação de referência do nosso Concelho ao nível da saúde, nomeadamente na vertente diabética.

Gostaríamos de saber se o Executivo está recetivo a aprovar um apoio para pagamento das referidas rendas."

Concedida a palavra, o Senhor Vereador Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, após cumprimentar todos os presentes, deixou uma "saudação pela reabertura do nosso Teatro Municipal, esperando que esse equipamento possa proporcionar a vinda de vários espetáculos que anteriormente não era possível trazer à Covilhã por falta de um equipamento adequado, mas também, uma sugestão que deixamos, que permita sobretudo as nossas companhias de teatrais,





(11) 8 FL

musicais, de dança e outras que temos no nosso Concelho possam ali crescer e que o Regulamento, que nalguns casos limita alguma participação, possa permitir que as nossas companhias (sobretudo aquelas que são nossas e do nosso Concelho) ali possam crescer. Esperamos que assim aconteça."

Relativamente à questão dos transportes escolares e "sabendo que está em fase de conclusão a concessão da mobilidade urbana, tem chegado ao nosso conhecimento que algumas crianças de algumas zonas, como o Sobral de São Miguel e São Jorge da Beira, passam longo tempo à espera que os autocarros cheguem, sobretudo algumas crianças de idade não tão avançada do 2.º e 3.º ciclo.

Sabendo que este transporte não está incluído na concessão urbana do transporte, seria importante que o Município tivesse aqui um olhar e atenção especial sobre este assunto."

Quanto à habitação Social já aqui debatida no período de "Intervenção do Público", solicitou ao Senhor Presidente da Câmara que "visitasse também outros espaços de habitação camarária, nomeadamente na Rua Cidade do Fundão, junto à Escola Frei Heitor Pinto, onde também existem alguns problemas de infiltrações e que seria também importante reparar com alguma urgência."

Atribuída a palavra, a Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, após cumprimentar todos os presentes, abordou também "a distinção que a Escola EB 2-3 do Teixoso alcançou na área do desporto. É óbvio que nos honra muito. Temos um universo educativo que tem dado provas de grande mérito em várias áreas. Os representantes desta escola estarão em Lisboa para receberem o testemunho desta distinção com o apoio do Município."

Salientou também o facto de a candidatura da Covilhã a Cidade Criativa da Unesco na área do Design ter sido "aprovada não só pela Unesco de Portugal, mas também pela Unesco Internacional. Vamos ter que desenvolver um plano de ação a quatro anos que está definido e sobre o qual iremos ser avaliados após esse eixo temporal.

Somos a primeira cidade em Portugal a integrarmos a rede da Unesco como Cidade Criativa na área do Design e, no âmbito da Comunidade Intermunicipal Beiras e Serra da Estrela, somos o único município que tem escolas integradas no Plano Nacional das Artes. Temos três escolas. A primeira a aderir foi a Escola Quinta das Palmeiras no ano escolar de 2019/2020; no ano escolar de 2020/2021, a Escola Campos Melo; e, já neste ano escolar, também aderiu a Escola Pêro da Covilhã.

Estamos a trabalhar, a motivar e a articular com as escolas aquilo que tem a ver com os desafios do Plano Nacional das Artes que se cruzam com o projeto de Cidade Criativa. Esperamos que outras escolas venham a integrar o Plano Nacional das Artes e, para essa finalidade, iremos insistir na apresentação de objetivos do plano, estimulando e motivando as escolas que ainda não estão nele a que o façam.

É já algo que nos orgulha muito. Orgulham-nos as escolas que têm a visão e a capacidade de perceber a importância de colocarem a Cultura e as Artes como um enfoque importante para ligar outras áreas científicas formativas."

Relativamente à reabertura do Teatro Municipal, salientou ainda o facto de "no espetáculo já pago, num dia de semana, vendemos praticamente a sala de espetáculos. Foram mais de 400 bilhetes. Foi muito positivo ver uma sala interessada num espetáculo que não é formatado do

ponto de vista de acontecer sempre da mesma forma em qualquer sala de espetáculos: um espetáculo que é recriado e construído em parte no próprio palco.

A Covilhã está evidentemente interessada na fruição artística e cultural. A Covilhã tem efetivamente sensibilidade e motivação para prosseguir um caminho que tem a criatividade e a cultura como enfoques fundamentais."

Foi dada a palavra ao Senhor Vereador José Armando Serra dos Reis que, após cumprimentar todos os presentes, se congratulou da "Covilhã – Cidade Criativa da Unesco. É uma imagem de marca que temos que privilegiar e afirmar porque só o facto de sermos Cidade Criativa iremos aumentar 20% a atração e a visitação turística (é dos teóricos do Turismo).

Dar outra nota: a partir de segunda-feira, num horário ainda experimental (às tardes), vamos ter a funcionar o Balcão Único do Prédio - BUPi. Iremos tornar possível uma realidade ambicionada há bastante tempo que é o registo e a georreferenciação de todos os prédios rústicos e mistos do nosso concelho.

Já estamos a trabalhar na feitura do registo e a georreferenciação de todos os prédios rústicos municipais e baldios do nosso Concelho. Era uma lacuna que tínhamos.

É uma forma de rentabilizar e de ordenar o nosso território e, ao mesmo tempo, de permitir que os proprietários não percam o destino dos prédios que têm por aí perdidos no mundo rural e um maior acerto e combate aos fogos rurais.

Vamos arrancar com um centro de atendimento para o registo e o cadastro, mas estão previstos mais oito centros de atendimento dispersos no Concelho e aí trabalhar diretamente com os proprietários e, quando for preciso ir ao terreno, iremos ao terreno para confrontar os limites, as partilhas, etc. para que efetivamente, durante este mandato, consigamos fazer o máximo possível.

O projeto prevê, como objetivo, registar 50%, mas se pudéssemos ir ao 100% era o ideal. Terá um sucesso se todos colaborarmos. A obrigação é de todos."

Informou que, na próxima semana, se iria celebrar o Dia da Floresta Autóctone, tendo o Município da Covilhã algumas atividades com as escolas. "Vamos também aproveitar para responder a uma exigência, conjuntamente com a *MepiSurfaces*, de plantar dois hectares de sobreiros na mata nacional, juntamente com o *ICNF* e com a *Queiró*. A Câmara Municipal assumiu o compromisso que queremos cumprir já, embora ainda não foi assinado o protocolo para a agência do projeto de compensação e manutenção do sobreiral que vamos ter que substituir."

Seguidamente, congratulou-se pelo "Interioridades" realizado na Barroca Grande. "Foi um êxito e o que importa registar aqui é que todas as entidades (os autarcas, os dois presidentes de câmara, a CCDR, o Turismo, a Cultura Regional, a Beralt Tin, a área científica pelas universidades de Lisboa, da UBI e do Porto) refletiram conjuntamente e pensam que saíram dali ideias e compromissos locais, regionais e institucionais.

Criámos e registámos (os dois municípios e a ADERES) a marca "W74 – Terras do Volfrâmio" que entendemos que é forte para valorizar as terras do volfrâmio, permitir a atração turística e também desenvolver outros tipos de produtos.



Saiu o compromisso dos Municípios de Pampilhosa da Serra, Covilhã e Fundão (coração das terras do volfrâmio) para a operação do lançamento de um plano de trabalho para que seja a rede das terras do volfrâmio, das aldeias mineiras que iremos exigir que haja um programa próprio, uma ação integrada própria com fundos próprios para requalificar, do ponto de vista ambiental, e para pensar os pontos (minas) que já estão desativados, mas trabalhar ainda com uma mina ainda em atividade para prepararmos já o futuro dessas comunidades."

Terminou falando sobre as questões de segurança. "Temos já um projeto e um plano de ação de segurança para o mandato, pensando no PRR, onde inventariámos todas as necessidades que o Concelho precisa em termos de segurança.

Para responder a uma questão aqui colocada, trabalhámos com o Senhor Capitão Canarias e está feito o levantamento de todas as necessidades dos postos da GNR. Apresentá-lo-ei quer com ações, quer com montantes."

Para responder a algumas questões colocadas, foi dada a palavra ao Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira que esclareceu que a Associação de Diabéticos da Serra da Estrela sempre tinha sido apoiada pelo Município da Covilhã.

"Teve o apoio desta Câmara quando mudaram para o antigo Liceu; tiveram o apoio desta Câmara quando o antigo Liceu foi intervencionado e encontrámos instalações provisórias para eles poderem desenvolver a sua atividade; continuaram a ter o apoio desta Câmara quando reabrimos o Centro de Inclusão Social, onde também encontrámos um espaço; e também foram apoiados por este Executivo naquilo que é agora o novo espaço que encontraram à frente do Centro de Inclusão Social.

Relativamente à proposta que a Senhora Vereadora referiu, iria-lhe dizer que obviamente irão continuar a ser apoiados por esta Câmara naquilo que é a sua pretensão daquela sede ou até, inclusivamente, de outro espaço, uma vez que já nos manifestaram a possibilidade de irem para um espaço localizado mais perto de uma unidade de saúde.

Relativamente ao Moto Clube, vamos ter uma reunião no próximo dia 23 de novembro. O Moto Clube já tinha manifestado a vontade, ainda no final do mandato anterior, de poder mudar a sua localização da freguesia de Peraboa para outra freguesia. Apresentaram algumas propostas. A necessidade de sede e as questões que colocaram não facilitam o local a encontrar.

Não sei se o *Welcome Center* será do interesse deles, mas dar-lhe nota que esse espaço e devido à sua localização na saída da cidade pode fazer sentido um espaço para aproveitamento turístico numa lógica mais de levar o turista a visitar as nossas freguesias e eventualmente conhecer o nosso território e não só a cidade da Covilhã. Daí que estou certo que iremos encontrar uma solução para o Moto Clube, mas não acredite que passe pelo *Welcome Center*."

A Senhora Vereadora Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus solicitou o uso da palavra para, relativamente à Associação de Diabéticos da Serra da Estrela, dizer que, "na reunião que tivemos, eles referiram o apoio do Executivo que têm tido ao longo dos anos, embora o espaço fosse pequenino, mas era o que se conseguia arranjar, daí a necessidade de uma nova sede.



Com certeza que a função da Câmara é apoiar estas associações, mas a minha pergunta era se poderiam realmente apoiar com a renda ou não porque é uma renda de 400 euros por mês e a Câmara se pudesse conceder um apoio para essa renda era o ideal para eles porque vão ter muitas atividades fora da associação (escolas, hospital e várias outras entidades) e têm que canalizar o dinheiro dos sócios para outros assuntos."

O Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira respondeu que "os apoios que damos para as associações é para as atividades e é nessa forma como o enquadramos.

A Associação de Diabéticos enviou-nos um email anteontem a solicitar uma reunião no âmbito do Regulamento do Associativismo para a definição do seu contrato-programa de atividades para o próximo ano e é nessa lógica que pretendemos apoiar a associação. Estou certo que o montante será mais do que suficiente para salvaguardar quaisquer outros encargos."

O Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba pediu a palavra para, relativamente ao Moto Clube "Lobos da Neve", esclarecer que a proposta apresentada para a localização da sua sede para o *Welcome Center* tinha sido conversada com os mesmos e com a Presidente da Junta de Freguesia de Peraboa que também pertencia à Direção ao Moto Clube.

"Estou certo que, nessa reunião do dia 23, vão-lhe apresentar já um estudo de adaptação do espaço, feito por eles e a expensas deles, para poderem dotar o espaço das condições que necessitam para a sede do Moto Clube."

O Senhor Presidente da Câmara tomou a palavra para adiantar "desde já que sou contra porque aquele edifício tem uma vocação eminentemente turística e não associativa, ainda que essa vertente turística pudesse vislumbrar-se no objeto societário dos "Lobos da Neve".

A nobreza do sítio em que se encontra, apesar de ser na saída, não se compagina muito com a finalidade do encontro de motociclistas, dos convívios que realizam e ainda por cima a presença de muitas motos num sítio daqueles pode causar até alguma entropia na fluidez do tráfego.

Haverá de certeza uma melhor solução."

Relativamente à questão do Despacho n.º 12-A/2021, esclareceu que não tinham sido atribuídos pelouros ao Senhor Eng.º Rui Moreira, "mas sim competências de administração ordinária para execução de tarefas. São-lhes atribuídas enquanto Coordenador de uma unidade orgânica, do Gabinete de Apoio ao Presidente, e está assim considerado na nossa estrutura orgânica.

O cargo não tem qualquer remuneração. A remuneração é aquela que decorre enquanto funcionário público e não há nenhum acréscimo de remuneração relativamente a isso.

As competências são equiparadas às de quaisquer outros coordenadores. Estamos apenas a socorrermo-nos de boas práticas do passado e esta é uma boa prática que é a de rentabilizar um trabalhador altamente qualificado que nos vai dar apoio nesse domínio."

Quanto aos postos da GNR, confidenciou que, para seu desagrado, "começa a ser uma coisa que se arrasta.



No que diz respeito ao posto de Unhais da Serra, não só me opus determinantemente ao seu encerramento, como convenci na altura a Secretária de Estado da Administração Interna a manter o posto. Unhais da Serra é uma vila que está com muito dinamismo, designadamente ao nível do turismo. Os turistas e a população têm que estar seguras num território como aquele.

O posto, onde os militares da Guarda Nacional Republicana desempenham a sua função, não tem as mínimas de condições (segurança, higiene, salubridade) e, há poucos dias, reuni na Câmara Municipal com o Senhor Comandante Distrital e com o Senhor Capitão do Destacamento da Covilhã e, provisoriamente, vão já avançar para o edifício da Junta de Freguesia mesmo sem terem sido ainda realizadas as obras.

As obras – quando há duas entidades a superentender um projeto têm que dialogar. No entanto, acontece que os nossos serviços fizeram o que tinham que fazer, que era fazer os projetos, e esses projetos são ajustados e formatados às exigências de natureza securitária e técnica que têm a ver com a Guarda Nacional Republicana. O teletrabalho, a pandemia, ... têm criado entropia e a fluidez e rapidez com que queríamos tratar estes assuntos, desde o quartel do Tortosendo à requalificação do Paul quer à instalação na Junta de Freguesia de o de Unhais, têm estado pendurados por pareceres.

Como sabem e relembrando o Estado Português vai custear a obra; a Câmara Municipal é a dona da obra; e a Câmara Municipal elabora o projeto. O nosso trabalho de casa está feito. Tem sido feito com a necessária rapidez, eficácia e competência. Não estou a dizer que do outro lado não exista competência, mas as coisas têm demorado mais do que pretendíamos. É algo que nos transcende e que nos ultrapassa."

No que diz respeito à proposta da Senhora Vereadora Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus da transmissão online das reuniões ordinária públicas, respondeu que "não vai haver transmissões em direto das reuniões do nosso órgão.

É por isso que elas são públicas. É verdade que vivemos tempos de pandemia. A proposta que faz contraria o próprio Regimento: não prevê a transmissão online.

Cada município age conforme entende, segundo aquilo que o seu presidente e o órgão na sua maioria delibera. Foi estudado e analisado. Juridicamente era possível. Não há aqui nenhum problema de transparência; as portas estão abertas; quem quer pode vir. Não é o facto de não ser transmitido online que retira transparência e democraticidade às nossas reuniões. Aliás, todos os órgãos, desde o 25 de Abril, têm este cariz, este modo de funcionar e nunca a democracia deixou de existir nos órgãos, nem a transparência deixou de o ser em virtude de não ser transmitida por outros meios."

A Senhora Vereadora Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, concedida a palavra, respondeu que "aceitaremos o não, sendo que tem maioria.

A nossa proposta tem a ver com a abertura desta "Casa" para a comunidade. Nem toda a gente pode deixar o seu trabalho para vir assistir a uma reunião de Câmara e se nós queremos que os munícipes e que os jovens saibam como funciona a "Casa da Democracia" é para abrir a "Casa" às pessoas que estão fora e que não têm a possibilidade de vir.



Na altura das eleições, sempre criticámos que as pessoas se interessam cada vez menos pela política e a política é isto: é servir as pessoas e mostrar às pessoas o que estamos aqui a fazer.

Aceito perfeitamente a sua resposta do não. Agora aceite que os tempos se modernizam, que temos de nos ir adequando à realidade que há e se queremos que as pessoas se interessem pela política e pelo nosso trabalho, temos de abrir a "Casa" à comunidade.

Acho que deve falar com os jovens e com os universitários e perguntar "como funciona uma reunião de Câmara? O que faz um vereador da oposição? Quem faz a ordem de trabalhos?". Eles não sabem e, por isso, era importante conhecerem

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que "as pessoas sabem o que aqui se passa. Não é por acaso que temos além seis Senhores Jornalistas e a Comunicação Social existe também para prestar este nobre serviço público que é o de bem informar, difundir, divulgar e disseminar tudo quanto aqui se passa. A presença dos Senhores Jornalistas é, desde logo, a maior garantia da transparência relativamente ao que aqui se passa e se decide porque eles relatam, gravam e podem reproduzir através das suas estações de rádio, bem como os Senhores Jornalistas que, através da imprensa escrita, também reproduzem em síntese e de forma objetiva e profissional aquilo que aqui acontece.

Reitero que a porta está aberta. Sempre esteve em todos os anteriores mandatos, de todos os senhores presidentes de câmara que já aqui estiveram e com todos os senhores vereadores que já exerceram aqui a função. Não há aqui nenhum défice, nenhuma claustrofobia democrática ou comunicacional."

A Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, relativamente ao que foi dito em relação às dúvidas dos jovens sobre a política, referiu que "temos na área da Educação um projeto que é de Literacia e Cidadania Política e vamos implementá-lo já com uma turma que virá assistir a uma Assembleia Municipal, porque acreditamos que se trata sobretudo de um problema de consciência e de falta de ligação à dimensão política."

Respondendo à Senhora Vereadora Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, salientou "as pessoas que estão a trabalhar não podem assistir a sessões em direto. Tratando-se sobretudo de falta de participação, é na escola que se tem de começar a transformar aquilo que traduz uma postura, uma predisposição menos favorável à política. Por isso, na área da Educação, já estamos a trabalhar nesse âmbito."

Atribuída a palavra e sobre o Moto Clube "Lobos da Neve", o Senhor Vereador Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva deu a nota de que "verificamos que estava marcada uma reunião já para a próxima semana. Na última reunião, falei sobre os taxistas e também estava marcada uma reunião para a semana. Não deixa de ser importante que aquelas nossas mensagens que os Vereadores da Oposição têm vertido aqui estão a marcar um pouco a agenda política da Câmara e é importante para nós nesse sentido."

RÚBRICAS

ATA DA REUNIÃO DE 19/11/2021





O Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira respondeu que "aquilo que efetivamente aconteceu pelos vistos não é aquilo que o Senhor Vereador está a falar.

Aquilo que se calhar aconteceu é que pelos vistos a associação reuniu primeiro com os Senhores Vereadores da Oposição; definiu a estratégia com os Senhores Vereadores da Oposição; e depois vai reunir com a Câmara Municipal.

Quem solicitou a reunião foram "Os Lobos da Neve". Foi-lhes marcada prontamente de acordo com a agenda do Senhor Vereador. Portanto, tenha a consciência, Senhor Vereador, que não foi pelo facto de o Senhor Vereador Pedro Farromba trazer aqui o assunto dos "Lobos da Neve" que a reunião foi marcada, até porque ela já estava marcada previamente.

Aquilo que aconteceu foi que essa associação entendeu primeiro definir a sua agenda e definir as suas atividades com os Vereadores da Oposição, em vez de a definir com a Câmara Municipal."

O Senhor Presidente da Câmara, relativamente à estratégia da associação, referiu que "é um direito que têm.

Os Senhores Vereadores são os legítimos Representantes do Povo. Tiveram cidadãos que votaram nas forças políticas que representam e estão aqui com toda a legitimidade.

Temos todos a liberdade de expor e de explanar as nossas ideias, de as aprofundar com a elevação com que o temos feito e continuaremos a fazer e é saudável a diferença de opinião porque senão era um partido único e voltávamos ao antes do 25 de Abril em que estávamos todos orgulhosamente sós e em uníssono e isso não é o desejável.

Ainda bem que os Senhores existem e estão aqui porque é importante o vosso papel.

Não temos o dom, nem a pretensão, nem a veleidade de achar que tudo sabemos e que tudo vemos, nem somos omniscientes ou omnipresentes.

São sempre bem-vindos os vossos contributos e acreditem que vos agradeço que tragam questões, que as suscitem, que as ponham em cima da mesa e cá estamos todos para as discutir."

Concedida a palavra, o Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba respondeu ao Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira que, na campanha eleitoral, tinham ouvido várias pessoas e entidades, sendo que tinham assumido o compromisso de dar atenção aos assuntos abordados, independentemente dos resultados das eleições. "Se o resultado das eleições tivesse sido outro teríamos feito de outra forma; como o resultado das eleições foi o que foi o que nos cabe a nós é trazer a este órgão aquilo que foram os nossos compromissos com os eleitores, mas também com estas entidades.

Independentemente das suas palavras, iremos continuar a fazê-lo, assumindo que o nosso programa eleitoral foi a votos tal como o vosso foi. Consideramos que, no nosso programa eleitoral, existem propostas que são pertinentes de serem executadas no nosso concelho e iremos, ao longo destas reuniões, trazer essas propostas.

Sobre a questão das transmissões online, os tempos mudaram. As pessoas estão muito mais habilitadas a utilizar os meios digitais; todo o procedimento digital, incluindo os de acesso aos serviços públicos municipais, são hoje também eles digitais. Confesso que tenho dificuldade em

RÚBRICAS

ATA DA REUNIÃO DE 19/11/2021





conseguir entender o porque não de não haver transmissão online das reuniões de Câmara públicas.

Quanto às pessoas que não estão aqui porque estão a trabalhar, as reuniões ao serem gravadas as pessoas depois podem ver as reuniões em horário posterior.

Independentemente disso, o que está aqui em causa é a abertura ainda maior daquilo que aqui é feito e destas questões que aqui temos às pessoas para elas poderem aceder de uma forma mais fácil.

Em bom rigor, o estarem aqui as pessoas ou estarem em casa a ver no computador, o acesso que têm à informação é exatamente o mesmo."

O Senhor Presidente da Câmara justificou a sua decisão pelo facto de as reuniões serem "mais rápidas, mais objetivas e mais eficazes para nos concentrarmo-nos na resolução dos problemas e menos na "espuma dos dias"."

Concedida a palavra, o Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira referiu que "não quis, com as minhas palavras, limitar aquilo que é o direito de as associações poderem falar com qualquer vereador. Apenas respondi à insinuação de que os assuntos que trazem a esta reunião eram objeto de posteriores marcações por parte da Câmara Municipal. Foi apenas isso."

O Senhor Presidente da Câmara complementou dizendo que não tinha qualquer problema "em agendar, seja com quem for, reuniões na sequência dos problemas que os Senhores aqui tragam.

Na prática, estamos cá para tentar resolver os assuntos às pessoas. Não estamos aqui a medir quem falou primeiro ou quem falou a seguir."

Atribuída a palavra, o Senhor Vereador Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva referiu que "apenas quis dizer que é uma satisfação, para os Vereadores da Oposição, que os assuntos que temos trazido, nomeadamente até a questão das transmissões online como outras que trouxemos aqui, estejam já a ser resolvidos. Não deixa de ser uma coincidência muito grande."

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Câmara passou ao Período da Ordem do Dia.



II - PERIODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

Foi proposto pelos serviços ao Senhor Presidente da Câmara, tendo sido aprovado:

Retirar do ponto **2. APROVAÇÃO DE ATAS**, a Ata n.º 2-A/2021 da Reunião Ordinária Privada realizada no dia 05.novembro.2021, por haver a necessidade de rever a mesma, antes de a submeter à aprovação.

Alterar a alínea **f. do ponto 5.2 – DFMA** – para: "f. Revogação da deliberação de 13/09/2017 e restringir os limites do horário de funcionamento do estabelecimento "Equilíbrio", sito no Jardim Público – Covilhã".

Retirar a alínea **a. do ponto 5.4. – DECAD** - "a. Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Cultural Desportiva Paulense - Banda Filarmónica do Paul", por se verificar que não reúne condições com vista a ser deliberado.

2. APROVAÇÃO DE ATAS

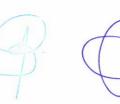
Ata n.º 2-A/2021 − Reunião Ordinária Privada - 05.novembro.2021

Assunto retirado da ordem de trabalhos.

3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à ata, que apresenta os seguintes valores:

- . Total de Disponibilidades: 9.339.882,96 € (nove milhões, trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e dois euros e noventa e seis cêntimos).
- . Dotações Orçamentais: 7.880.689,57 € (sete milhões, oitocentos e oitenta mil, seiscentos e oitenta e nove euros e cinquenta e sete cêntimos).





U17 Fl.

. Dotações não Orçamentais: 1.459.193,39 € (um milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil, cento e noventa e três euros e trinta e nove cêntimos).

4. DESPACHOS

Não foram agendados assuntos neste ponto.

___ U 1 8 Fl.

5. DEPARTAMENTOS

5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA

- a. Minutas de Contratos de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia Meses de Novembro e Dezembro 2021
- Presente minuta de Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/32213, que preveem os recursos humanos, patrimoniais e financeiros necessários e suficientes ao exercício das seguintes competências objeto da delegação legal nas Juntas de Freguesia do Concelho (com exceção da União de Freguesia da Covilhã e Canhoso), previstas no artigo 132.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, respeitante aos meses de novembro e dezembro de 2021:
- a) Gerir e assegurar a manutenção de espaços verdes.
- b) Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros.
- c) Manter, reparar e substituir o mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão.
- d) Gerir e assegurar a manutenção corrente de feiras e mercados.
- e) Assegurar a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico.
- f) Promover a manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação préescolar e do primeiro ciclo do ensino básico.
- g) E ainda, quando previstas em lei, as competências de controlo prévio, realização de vistorias e fiscalização da Câmara Municipal, nos seguintes domínios:
 - Utilização e ocupação da via pública
 - Afixação de publicidade de natureza comercial
 - Atividade de exploração de máquinas de diversão
 - Recintos improvisados
 - Realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre
 - (Atividade de guarda-noturno)
 - Realização de acampamentos ocasionais
 - Realização de fogueiras e queimadas



Documentos que se dão como inteiramente transcritos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara, nos termos da minuta, deliberou aprovar a celebração dos Contratos Interadministrativo de Delegação de Competências que preveem os recursos humanos, patrimoniais e financeiros necessários e suficientes ao exercício das competências objeto da delegação legal nas Juntas de Freguesia do Concelho (com exceção da União de Freguesia da Covilhã e Canhoso), previstas no artigo 132.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, através da transferência de meios financeiros, respeitante aos meses de novembro e dezembro/2021 e descritos no quadro infra:

Freguesias	Valor / novembro e dezembro	Compromisso
Aldeia S. Francisco Assis	3 357,38 €	2021/2567
Barco e Coutada	4 795,32 €	2021/2570
Vale Formoso e Aldeia do Souto	3 760,78 €	2021/2594
Boidobra	6 718,77 €	2021/2573
Cantar Galo e Vila do Carvalho	7 512,07 €	2021/2575
Casegas e Ourondo	5 795,48 €	2021/2577
Cortes do Meio	4 767,51 €	2021/2578
Dominguiso	3 784,57 €	2021/2582
Erada	4 595,54 €	2021/2583
Ferro	5 596,98 €	2021/2584
Orjais	4 890,55 €	2021/2585
Paul	5 295,27 €	2021/2586
Peraboa	5 222,20 €	2021/2587
Peso e Vales do Rio	4 703,47 €	2021/2588
S. Jorge da Beira	4 652,38 €	2021/2589
Sobral de S. Miguel	3 232,66 €	2021/2590
Teixoso e Sarzedo	11 192,32 €	2021/2591
Tortosendo	11 095,17 €	2021/2592
Unhais da Serra	4 278,92 €	2021/2593
Verdelhos	3 986,71 €	2021/2595



- Presente minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/32213, que prevê os recursos humanos, patrimoniais e financeiros necessários e suficientes ao exercício das seguintes competências objeto da delegação legal na Junta da União de Freguesias da Covilhã e Canhoso, prevista no artigo 132.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, respeitante aos meses de novembro e dezembro de 2021:
- a) Assegurar a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo de ensino básico;
- b) Promover a manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação préescolar e do primeiro ciclo de ensino básico;
- c) E ainda, quando previstas em lei, as competências de controlo prévio, realização de vistorias e fiscalização da Câmara Municipal, nos seguintes domínios:
 - Utilização e ocupação da Via Publica
 - Afixação de publicidade de natureza comercial
 - Atividade de exploração de máquinas de diversão
 - Recintos improvisados
 - Realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre
 - (Atividade de guarda-noturno)
 - Realização de acampamentos ocasionais
 - Realização de fogueiras e queimadas

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara, nos termos da minuta, deliberou aprovar a celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências que prevê os recursos humanos, patrimoniais e financeiros necessários e suficientes ao exercício das competências objeto da delegação legal na Junta da União de Freguesias da Covilhã e Canhoso, prevista no artigo 132.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, através da transferência de meios financeiros fixados no valor de 7.525,94 euros (sete mil quinhentos e vinte e cinco mil euros e noventa e quatro euros), respeitante aos meses de novembro e dezembro/2021.

Mais deliberou remeter os Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências que preveem os recursos humanos, patrimoniais e financeiros necessários e suficientes ao exercício das competências objeto da delegação legal nas Juntas de Freguesia do Concelho da Covilhã, à Assembleia Municipal da Covilhã, para efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea



k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

b. Regulamento do Conselho Municipal de Desporto

Na sequência das deliberações de Câmara de 09.julho.2021 e 10.setembro.2021, que deu inicio ao procedimento e promoveu a consulta pública, respetivamente, e decorrido o prazo, que terminou a 08.novembro.2021, não foram rececionadas quaisquer sugestões/contributos ao Regulamento do Conselho Municipal de Desporto, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/16138, propondo os serviços a sua aprovação e envio à Assembleia Municipal.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou aprovar o Regulamento do Conselho Municipal de Desporto.

Mais deliberou submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, em conjugação com o disposto na alínea k) do nº. 1 do art.º 33º., ambas do anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro que aprova o RJAL.

c. Alteração do Regulamento de Habitação Social do Município da Covilhã

Na sequência das deliberações de Câmara de 24.janeiro.2020 e 09.julho.2021, que deu inicio ao procedimento e promoveu a consulta pública, respetivamente e, decorrido o prazo, que terminou a 11.outubro.2021, não foram rececionadas quaisquer sugestões/contributos á Alteração do Regulamento de Habitação Social do Município da Covilhã, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/5422.

Entretanto, na reunião de Câmara do passado dia 05.novembro.2021, os Senhores Vereadores da Coligação "Juntos Fazemos Melhor", apresentaram sugestões/contributos, que foram objeto de análise pelos serviços jurídicos e constam na informação sobre a referência I-CMC/2021/2552, de 16.novembro.2021, propondo os serviços a sua aprovação com a nova redação e envio à Assembleia Municipal.

Documentos que se dão como inteiramente transcritos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.





() 2 2 Fl.

A Câmara deliberou aprovar a Alteração do Regulamento de Habitação Social do Município da Covilhã, na sua nova redação.

Mais deliberou submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, em conjugação com o disposto na alínea k) do nº. 1 do art.º 33º., ambas do anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro que aprova o RJAL.

d. Abertura de Procedimento Concursal -1 (um) posto de trabalho Técnico Superior – área de Engenharia Ciências Florestais e Recursos Naturais

Presente informação I-CMC/2021/2430, do Serviço de Recursos Humanos e Proposta do Senhor Presidente, datadas de 28.outubro.2021, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/30679, propondo para aprovação da Câmara Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, da abertura do seguinte procedimento concursal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de 1 (um) posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior – área de Engenharia Ciências Florestais e Recursos Naturais.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da proposta e do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, aprovar/autorizar a abertura do seguinte procedimento concursal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

Na Divisão de Urbanismo no Serviço Técnico Florestal:

- 1(um) posto de trabalho Técnico Superior área de Engenharia Ciências Florestais e Recursos Naturais:
 - Tipo de vínculo Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado;
 - Habilitações Académicas Exigidas Licenciatura em Eng. Ciências Florestais e Recursos Naturais;
 - Descrição do posto de trabalho a concurso: "Planear, executar, gerir, acompanhar e avaliar projetos, programas e planos de defesa da floresta e sua gestão; recolher, registar e atualizar a base de dados da Rede de Defesa da Floresta Contra Incêndios; apoiar tecnicamente a construção de caminhos rurais no âmbito da execução dos planos municipais de defesa da floresta; acompanhar políticas de fomento florestal, conservação da natureza e da biodiversidade.

Mais deliberou que, em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por candidatos de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, reserva-se

() 2 3 Fl.

a possibilidade de admitir candidatos que se inscrevam no universo do n.º 4 do citado artigo 30.º da LTFP, nos termos deliberados pelo órgão municipal em 30 de novembro de 2020 e cumpridas as formalidades previstas no art.º 30.º da LTFP, em aviso n.º 6572/2021 publicado em DRE no dia 9 de abril de 2021.



5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

a. Alteração Orçamental Modificativa

Presente à Câmara Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita e da Despesa de 2021, Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimento, Plano de Atividades Municipais, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/32875.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba solicitou a justificação da alteração proposta e que, "nas próximas alterações orçamentais, fosse feito um quadro comparativo. Não temos a informação do mandato anterior e temos alguma dificuldade de perceber o que aconteceu com estas alterações."

Concedida a palavra, o Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira respondeu que, "a nível da alteração orçamental da Receita, teve a ver com a introdução da rubrica orçamental "Contribuição Autárquica", em resultado de uma cobrança de 7,36 por parte da Autoridade Tributária;

Houve um reforço da rubrica do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas no valor de 520 mil euros, o que mostra que o dinamismo que a nossa cidade está a viver do ponto de vista do mercado imobiliário;

Houve uma redução das transferências de FEDER a nível da comparticipação por parte do Portugal 2020.

A nível da Despesa, tivemos um reforço de aquisição de equipamentos no projeto WIFI; um reforço nas transferências para a Associação de Municípios no valor de 400 mil euros, no âmbito da CIMBSE (transportes); 10 mil euros para assistentes operacionais do Centro de Vacinação (POC's); e houve uma redução em alguns projetos que estavam previstos serem executados este ano e que já não vão ser."

A Câmara deliberou concordar com a proposta dos serviços no sentido de se proceder a uma Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita e da Despesa de 2021, Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimento, Plano de Atividades Municipais.



Mais deliberou submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos previstos no disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

b. Fixação de IMI para o ano de 2022

Presente informação sob a referência I-CMC/2021/2483, datada de 08.novembro.2021, da Divisão de Finanças, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/31873, que se transcreve:

"Nos termos do disposto na Lei das Autarquias Locais – Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – a Câmara Municipal da Covilhã pode propor a fixação de taxas à Assembleia Municipal, para que esta delibere sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis.

Tendo em consideração que a lei determina a comunicação à Autoridade Tributária e Aduaneira até 31 de Dezembro do ano anterior ao da cobrança, nos termos do n.º 14, do art.º 112, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, propõe-se a fixação das seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, a aplicar no âmbito da cobrança a ocorrer no ano de 2022:

- Prédios rústicos: taxa de 0,80%
- Prédios urbanos: fixação da taxa em 0,35%;

Ao abrigo do disposto no $n.^{\circ}$ 3, do art. $^{\circ}$ 112 do CIMI, propõe-se ainda que as taxas previstas nas alíneas b) e c) do $n.^{\circ}$ 1 sejam elevadas, anualmente, ao triplo nos casos:

- De prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano, ou prédios em ruínas, como tal definidos em diploma próprio;
- Prédios urbanos parcialmente devolutos, incidindo o agravamento da taxa, no caso dos prédios não constituídos em propriedade horizontal, apenas sobre a parte do valor patrimonial tributário correspondente às partes devolutas.

Ao abrigo do disposto no n.º 8, do art.º 112 do CIMI, propõe-se ainda que:

• A taxa aplicável a prédios urbanos que face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens, e como tal, considerados prédios urbanos degradados, seja majorada em 30%.

Ao abrigo do disposto no n.º 9, do art.º 112 do CIMI, propõe-se ainda:

• Majorar no dobro a taxa aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono, não podendo da aplicação desta majoração resultar uma coleta de imposto inferior a (euro) 20 por cada prédio abrangido.

Propõe-se, ainda, ao abrigo do disposto no artigo 112.º-A do CIMI, que fixa o regime do IMI aos prédios de sujeitos passivos com dependentes a cargo), na redação aditada pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, que a Câmara Municipal da Covilhã delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a fixação de uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente



afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela:

Número de dependentes a cargo Dedução fixa (em €)

1	20
2	40
3 ou mais	70

A deliberação referida no número anterior deve ser comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira, por transmissão eletrónica de dados, para vigorarem no ano seguinte, até 31 de dezembro, aplicando-se as taxas mínimas referidas no n.º 1, caso esse prazo não seja cumprido.

A verificação dos pressupostos para a redução da taxa do IMI é efetuada pela Autoridade Tributária e Aduaneira, de forma automática e com base nos elementos constantes nas matrizes prediais, no registo de contribuintes e nas declarações de rendimentos entregues. Sendo que:

- a composição do agregado familiar é aquela que se verificar no último dia do ano anterior àquele a que respeita o imposto; e,
- considera-se o prédio ou parte de prédio urbano afeto à habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar quando nele estiver fixado o respetivo domicílio fiscal.

A Autoridade Tributária e Aduaneira disponibiliza aos municípios, até 15 de setembro, o número de agregados com um, dois e três ou mais dependentes que tenham, na sua área territorial, domicílio fiscal em prédio ou parte de prédio destinado a habitação própria e permanente.

Tendo em consideração a informação prestada pela Autoridade Tributária e Aduaneira a presente redução terá os seguintes valores:

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa (€)	Número de agregados	Dedução (€)
1	€ 20,00	1.975	€ 39.500,00
2	€ 40,00	1.311	€ 52.440,00
3 ou mais	€ 70,00	138	€ 9.660,00
Total			€ 101.600,00

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro e do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovar a fixação das seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, a aplicar no ano 2021:



- Prédios rústicos: fixação da taxa de 0,80%;
- Prédios urbanos: fixação da taxa em 0,35%.

Mais deliberou aprovar,

- Ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 112.º do CIMI, que as taxas previstas nas alíneas b) e c) do n.º 1 sejam elevadas, anualmente, ao triplo nos casos:
 - De prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano, ou prédios em ruínas, como tal definidos em diploma próprio;
 - Prédios urbanos parcialmente devolutos, incidindo o agravamento da taxa, no caso dos prédios não constituídos em propriedade horizontal, apenas sobre a parte do valor patrimonial tributário correspondente às partes devolutas.
- Ao abrigo do disposto no n.º 8, do art.º 112 do CIMI, que a taxa aplicável a prédios urbanos que face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens, e como tal, considerados prédios urbanos degradados, seja majorada em 30%.
- Ao abrigo do disposto no n.º 9, do art.º 112 do CIMI, majorar no dobro a taxa aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono, não podendo da aplicação desta majoração resultar uma coleta de imposto inferior a (euro) 20 por cada prédio abrangido.
- Considerando-se em ruína o edifício que desmoronou ou foi demolido no todo ou em parte e que mantém total ou parcialmente as fachadas exteriores e/ou paredes resistentes (mestras), no qual se tornou impossível a utilização para o fim a que se destinava e cuja reparação/reconstituição apenas é possível por via de reconstrução (deverá considerar-se a definição de reconstrução constante do RJUE, na redação em vigor à data da aplicação do concelho).

Deliberou ainda, ao abrigo do disposto no artigo 112.º-A do CIMI, que fixa o regime do IMI aos prédios de sujeitos passivos com dependentes a cargo), na redação aditada pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, que a Câmara Municipal da Covilhã delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a fixação de uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela:

(em €)	Dedução fixa (Número de dependentes a cargo
	20	1
	40	2





028 FL

Mais foi deliberado remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal da Covilhã para os efeitos previstos nas alíneas e) e d) do nº. 1 e k) do n.º 2 do artigo 25.º, em conjugação com o disposto na alínea ccc) do nº. 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro que aprova o RJAL, para os efeitos previstos no n.º 13 do artigo 112.º do Código do IMI; e

Comunicar a respetiva deliberação da Assembleia Municipal até 31 de dezembro à Autoridade Tributária Aduaneira, em caso de aprovação, nos termos conjugados da alínea c) do artigo 25.º do RJAL com o disposto no n.º 14 do artigo 112.º do CIMI.

c. Fixação da Derrama para o ano 2021

Presente informação sob a referência I-CMC/2021/2481, datada de 08.novembro.2021, da Divisão de Finanças, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/31866, que se transcreve:

"Nos termos do art.º 18, da Lei das Finanças Locais — Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro — constitui uma receita, para os municípios, a cobrança da Derrama. A Derrama é um imposto municipal que incide sobre o lucro tributável sujeito e não isento do IRC das empresas.

Nos termos do disposto no n.º 1, do art.º 18, da Lei das Finanças Locais, os municípios podem estabelecer anualmente uma Derrama até ao limite de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento do IRC.

Nos termos do disposto na Lei das Autarquias Locais — Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro — a Câmara Municipal da Covilhã pode propor a criação de derramas à Assembleia Municipal, para que esta delibere sobre a mesma, e que deverá ser comunicada ao diretor de finanças competente até 31 de Dezembro do ano anterior ao da cobrança.

Face ao exposto e atendendo à necessidade de reforçar a capacidade financeira do Município da Covilhã propõem-se que a Câmara Municipal da Covilhã delibere a fixação da taxa de 1,10% para a Derrama para 2021.

Contudo, existindo a faculdade de se aplicar a redução da taxa aos sujeitos passivos, conforme o aludido no n.º 24, do art.º 18, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal a redução da taxa de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios que no ano anterior não ultrapasse os € 150.000,00, para a taxa de 0,10%, com o fundamento de fomentar a economia local atendendo à grave crise que atualmente se verifica."

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.





129 Fl.

O Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba propôs "que a Derrama fosse substituída por donativos das empresas às associações com base na Lei do Mecenato, deixando a Câmara à disposição das empresas o poderem fazer, ou seja, poderem pagar o valor da derrama por donativos às associações e IPSS's do nosso Concelho.

A questão da Derrama não tem a ver apenas com as associações. É também um sinal que damos às empresas. Como sabem, as empresas fazendo donativos, ao abrigo da Lei do Mecenato, vão poder ter um crédito fiscal. Vão pagar na mesma a sua contribuição, mas vão acabar por ter um crédito fiscal sobre a contribuição que vão fazer."

O Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira, relativamente à proposta apresentada, respondeu que era "uma proposta válida se o Município não tivesse já uma política de apoio bastante forte às associações.

No nosso Orçamento temos aproximadamente cerca de 700/800 mil euros. O nosso apoio é muito superior àquilo que é a receita por essa via e é um apoio que está regulamentado, que serve um determinado propósito do ponto de vista programático daquilo que é a atividade das associações e daquilo que é a linha do Município.

Não obstante de podermos no futuro estudar essa possibilidade, parece-nos que a possibilidade de perda de receita poderia pôr em causa o apoio que é dado diretamente pela Câmara Municipal a essas associações.

Parece-me um risco estarmos a tomar essa decisão nesta fase sem estudarmos concretamente quais é que podem ser os impactos da receita por via depois daquilo que é o apoio direto dado pela Câmara Municipal.

É importante referir que, felizmente, temos muitas empresas que têm trabalhado com as associações e com as coletividades em regime de mecenato porque o regime de mecenato não decorre da Derrama.

Aproveitar este momento para homenagear todas estas empresas que têm apoiado as nossas coletividades, associações, IPSS's, a Cultura, a Educação, as atividades da Câmara, ...

Temos conseguido, ao longo destes anos, fazer belas parcerias com o nosso tecido empresarial e, portanto, continuamos a querer ir nessa senda, independentemente das propostas que possam surgir."

O Senhor Presidente da Câmara referiu que "é um problema de enquadramento legal. Não é possível acolher, sem pôr em causa a boa intenção da proposta. É desde logo da legalidade dessa mesma proposta.

Por outro lado, estamos a diminuir a Derrama. Trazemos esta proposta de diminuir a Derrama em 1% e iremos prosseguir até ao limite mínimo legal. Se houver esse espírito de benemerência e de filantropia por parte das empresas, podem utilizar esse 1% e doarem-no a quem entenderem."

O Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba respondeu que "não há qualquer problema legal."



A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, e atendendo à necessidade de reforçar a capacidade financeira do Município da Covilhã, aprovar e propor a fixação da taxa de 1,10 % para a Derrama para 2021.

Mais deliberou aprovar e propor aplicar a redução da taxa de derrama, ao abrigo do disposto no nº. 12 do artigo 18.º da Lei nº. 73/2013, de 03 de setembro, aos sujeitos passivos com um volume de negócios que no ano anterior não ultrapasse os 150.000,00 €, para a taxa de 0,10%, com o fundamento de fomentar a economia local atendendo à grave crise que atualmente se verifica.

Deliberou ainda remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal da Covilhã para os efeitos previstos na alínea d) do nº. 1 do artigo 25.º, em conjugação com o disposto na alínea ccc) do nº. 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro que aprova o RJAL.

d. Participação variável no IRS aos rendimentos auferidos em 2022

Presente informação sob a referência I-CMC/2021/2482, datada de 08.novembro.2021, da Divisão de Finanças, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/31880, que se transcreve:

"Nos termos do art.º 26, da Lei das Finanças Locais – Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – constitui uma receita, para os municípios, uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior.

Face ao exposto e atendendo à necessidade de reforçar a capacidade financeira do Município da Covilhã propõe-se que a Câmara Municipal da Covilhã delibere a fixação da taxa de 5% para a participação variável do IRS a que se refere o n.º 1, do art.º 26, da Lei das Finanças Locais – Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, relativa aos rendimentos auferidos em 2022."

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba propôs "que a taxa fosse de 3% para dar um sinal às famílias que este é um concelho atrativo para as famílias poderem viver, que a Câmara se preocupa com as famílias e que, no fundo, dá este sinal de abertura para que as famílias possam aqui viver e nos torne, de alguma forma, também mais competitivos nesta "guerra global" (Interior) para conseguirmos atrair e fixar populações."



O Senhor Presidente da Câmara informou que, "no passado, defendia que, se houvesse redução do IRS, podíamos estar aqui a potenciar um apoio extra às famílias. É um apoio às famílias, mas às famílias que mais podem pagar e um dos princípios que aprendi em Direito Fiscal e em Finanças Públicas é que o Estado e as Autarquias têm uma função que é a chamada função redistributiva, ou seja, de equilibrarem em termos da sociedade — os que mais podem pagar, aliviarem a carga daqueles que menos ou nada podem pagar. Portanto, estaríamos aqui a desvirtuar este princípio.

Esse é o meu entendimento. Isto não abrange a classe média baixa – é sobretudo a classe média alta."

Por outro lado, referiu que as obras promovidas pelo Município tinham que ser pagas com os impostos municipais "porque, como sabem, nem o Orçamento do Estado nem a União Europeia contemplam verbas para as acessibilidades, rodovia, etc."

O Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba respondeu que discordava da posição do Senhor Presidente da Câmara, dando como exemplos alguns municípios do País, entre os quais: Lisboa (devolve metade da taxa), Porto, Faro e Évora (devolvem a totalidade), Viseu (devolve 1%).

"A questão põe-se numa questão do sinal dado às pessoas no sentido de poderem encontrar mais uma ferramenta ou apoio que este Concelho do Interior de Portugal atribui às famílias para se fixarem no nosso Concelho."

A Câmara deliberou, com o voto contra dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, e atendendo à necessidade de reforçar a capacidade financeira do Município da Covilhã, aprovar e propor a fixação da taxa de 5% para a participação variável do IRS a que se refere o n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, relativa aos rendimentos auferidos em 2022.

Mais deliberou remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal da Covilhã para os efeitos previstos na alínea c) do nº. 1 do artigo 25.º, em conjugação com o disposto na alínea ccc) do nº. 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro que aprova o RJAL.

e. Adjudicação da Empreitada de Obras de Requalificação do Miradouro do Alto dos Livros

Presente Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 03.novembro.2021, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2020/16533, determinando o agendamento para a reunião, para efeitos de aprovação da Adjudicação da Empreitada de Obras de Requalificação do Miradouro do Alto dos Livros.





Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou:

- Homologar as atas relatório;
- Aprovar, conforme relatório final, a adjudicação da Empreitada de Obras de Requalificação do Miradouro do Alto dos Livros, ao concorrente João Tomé Saraiva — Sociedade de Construções, Lda., pelo valor total de € 84.358,45 (oitenta e quatro mil trezentos e cinquenta e oito euros e quarenta e cinco cêntimos) e um prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias, nas condições constantes do caderno de encargos, mapas de quantidades, projetos, da proposta e documentos anexos a esta;
- Aprovar a minuta do contrato anexa (doc. n.º 1 7 folhas de 1 a 4) nos termos do artigo 98º do CCP; e,
- Nomear o funcionário Arq. Rui Miguel Almeida Ferrão, como gestor do contrato, conforme determina o artigo duzentos e noventa, letra A, do CCP.
- f. Revogação da deliberação de 13/09/2017 e restringir os limites do horário de funcionamento do estabelecimento "Equilíbrio", sito no Jardim Público Covilhã

Presente informação dos serviços, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/28916, dando conta das ocorrências registadas pela PSP — Policia de Segurança Pública da Covilhã, respeitante ao estabelecimento comercial "Equilíbrio", sito no Jardim Público, Covilhã, por comprovadamente por em causa razões de segurança e ou de proteção da qualidade de vida dos cidadãos, propondo a revogação da deliberação de 13/09/2017, que autorizou o horário permanente do estabelecimento, e limitação do horário de funcionamento até às 02:00 horas.

No decorrer do debate sobre este assunto, e tendo o interessado participado do período de "Intervenção do Publico", sobre esta matéria, foi proposto pelo Senhor Presidente a restrição do horário de funcionamento até às 04:00 horas, por um período experimental de 5 meses terminado o qual se reavaliará a situação, que obteve a concordância de toda a Vereação.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, tendo por base os factos relatados pela PSP – Policia de Segurança Pública da Covilhã, revogar a deliberação tomada na reunião de 13.setembro.2017 e limitar o horário de funcionamento até às 04:00 horas, por um período experimental de 5 meses, terminado o qual se reavaliará a situação.





Mais deliberou encarregar os serviços de procederem a novo aditamento/alteração ao "Aditamento ao Contrato de Locação de Estabelecimento Comercial: Quiosque-Bar do Jardim Público, com Esplanada", celebrado em 12.janeiro.2018, no que respeita à Cláusula Quadragésima.

g. Início do Procedimento para restringir os limites do horário de funcionamento do estabelecimento "Bar Fora d'Horas", sito na Rua do Batoréo – Covilhã

Presente informação dos serviços, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/26600, dando conta das ocorrências registadas pela PSP — Policia de Segurança Pública da Covilhã, respeitante ao estabelecimento comercial "Bar Fora d'Horas", sito na Rua do Batoréo — Covilhã, por comprovadamente ser reincidente na infração de incumprimentos de horário de funcionamento, tendo-lhe sido aplicadas duas coimas por infrações semelhantes, propondo o início de procedimento para restringir os limites do horário de funcionamento do estabelecimento até às 0:00 horas.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, tendo por base os factos relatados e nos termos previsto do n.º 3 e alínea a) e e) do n.º 5 do artigo 5.º, do Regulamento de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Município da Covilhã, dar início ao procedimento de consulta das entidades, para restringir o horário de funcionamento até às 0:00 horas.



5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

a. Aplicação de sanção pecuniária por incumprimento contratual - Empreitada da obra de "Reabilitação dos Edifícios do Bairro Social Quinta da Alâmpada do Lote 8 ao Lote 15

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/32262, propondo a aplicação uma sansão pecuniária devida pelo atraso no cumprimento do prazo contratual da empreitada em apreço.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

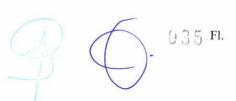
A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aplicar uma sanção pecuniária à empresa adjudicatária O2S - Engenharia e Construção Lda., ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 403º do CCP e da cláusula 12.º do Caderno de Encargos anexo ao contrato, no valor de 1.907,10 €, apurado nos termos do disposto no artigo 329º do CCP, conforme documento do cálculo da multa anexo, sanção esta que é devida pelo atraso no cumprimento do prazo contratual desta empreitada, atraso esse que perfaz um total de 5 dias, a liquidar voluntariamente por transferência bancária, no prazo de 5 dias úteis a contar da notificação da deliberação à referida empresa, ou através da mobilização da garantia bancária à primeira solicitação, prestada a título de garantia de cumprimento do contrato.

b. Revisão de Preços:

 Empreitada de Obras de Requalificação de Pavimentos Viários na Área Urbana da Grande Covilhã, entre a rotunda do Serrashoping e a Rotunda do Loteamento dos Caldeirões

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/32327, propondo a aprovação do cálculo provisório de revisão de preços da empreitada supra.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.



A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar o cálculo provisório de revisão de preços da Empreitada de Obras de Requalificação de Pavimentos Viários na Área Urbana da Grande Covilhã, entre a rotunda do Serrashoping e a Rotunda do Loteamento dos Caldeirões, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo, no valor de 0,00 €.

c. Receção Provisória:

1. Empreitada de Obras de Fornecimento e Instalação de Sistema de AVAC nas Instalações do Balcão Único – Covilhã

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/31291, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória dos trabalhos da obra atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

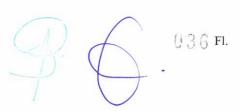
Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção provisória parcial dos trabalhos da Empreitada de Obras de Fornecimento e Instalação de Sistema de AVAC nas Instalações do Balcão Único — Covilhã.

 Empreitada de Obras de Requalificação de Pavimentos Viários na Área Urbana da Grande Covilhã, entre a rotunda do Serrashoping e a Rotunda do Loteamento dos Caldeirões

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/32324, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória dos trabalhos da obra atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.



A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada de Obras de Requalificação de Pavimentos Viários na Área Urbana da Grande Covilhã, entre a rotunda do Serrashoping e a Rotunda do Loteamento dos Caldeirões.

3. Empreitada de obras de correção de curva em zona de acidentes, à entrada da Erada, Estrada Municipal 510, ao PK 1+525

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/32479, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória dos trabalhos da obra atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada de obras de correção de curva em zona de acidentes, à entrada da Erada, Estrada Municipal 510, ao PK 1+525.

 Empreitada de obras de reparação do edifício da ex-Casa dos Magistrados, Rua Portas de Sol, Covilhã

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/32482, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória dos trabalhos da obra atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da

Empreitada de obras de reparação do edifício da ex-Casa dos Magistrados, Rua Portas de Sol, Covilhã.

5. Empreitada de obras de Requalificação do Edifício da Escola Secundária Frei Heitor Pinto – parcial

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/32799, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória parcial dos trabalhos da obra atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba passou a ler as seguintes declarações, "que funcionará como justificação do sentido de voto dos três Vereadores:

"Nesta empreitada, para além do valor da adjudicação que foi 2.366.000 euros, já foram aprovados dois contratos adicionais que totalizam um valor de 353.000 euros e que correspondem a mais de 15% do valor adjudicado.

Na última sessão ordinária de Câmara (05 de novembro) foram aprovados dois autos de suspensão dos trabalhos. Pede-se agora a aprovação de uma receção provisória e parcial porque nos trabalhos executados foram encontradas deficiências que necessitam de correção.

Refira-se que a atuação dada a esta empresa em relação à receção provisória é diferente nos termos da receção provisória de outras já votadas e que dá início a um período de garantia de obra com trabalhos e acabamentos por executar e outros para corrigir.

Em função do histórico desta empreitada, pelo o que estivemos a analisar, não foram cumpridos prazos, a aprovação de trabalhos adicionais que referi de autos de suspensão parciais, o nosso sentido de voto será contra."

A Câmara deliberou, com o voto contra dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção provisória parcial dos trabalhos da Empreitada de obras de Requalificação do Edifício da Escola Secundária Frei Heitor Pinto – parcial.





d. Conta Final:

 Empreitada de Obras de Requalificação de Pavimentos Viários na Área Urbana da Grande Covilhã, entre a rotunda do Serrashoping e a Rotunda do Loteamento dos Caldeirões

Presente informação da Divisão de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental sob a referência EDOC/2021/32331, e conta final da Empreitada em apreço, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar a conta final da Empreitada de Obras de Requalificação de Pavimentos Viários na Área Urbana da Grande Covilhã, entre a rotunda do Serrashoping e a Rotunda do Loteamento dos Caldeirões.

2. Empreitada de obras de correção de curva em zona de acidentes, à entrada da Erada, Estrada Municipal 510, ao PK 1+525

Presente informação da Divisão de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental sob a referência EDOC/2021/32331, e conta final da Empreitada em apreço, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar a conta final da Empreitada de obras de correção de curva em zona de acidentes, à entrada da Erada, Estrada Municipal 510, ao PK 1+525.

3. Empreitada de obras de reparação do edifício da ex-Casa dos Magistrados, Rua Portas de Sol, Covilhã

Presente informação da Divisão de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental sob a referência EDOC/2021/32483, e conta final da Empreitada em apreço, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar a conta final da Empreitada de obras de reparação do edifício da ex-Casa dos Magistrados, Rua Portas de Sol, Covilhã.

- e. Receção Definitiva:
 - 1. Empreitada de Obras de Conservação da Cobertura do Edifício do Mercado Municipal

Presente informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/23894, propondo a aprovação e homologação do auto de receção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui que pode ser recebida definitivamente.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção definitiva da Empreitada de Obras de Conservação da Cobertura do Edifício do Mercado Municipal, elaborado na sequência da realização de vistoria realizada em 03.novembro.2021, onde se conclui que pode ser recebida definitivamente.



Empreitada de Obras de Conservação do Espaço de Venda no Edifício do Mercado Municipal

Presente informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/23772, propondo a aprovação e homologação do auto de receção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui que pode ser recebida definitivamente.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção definitiva da Empreitada de Obras de Conservação do Espaço de Venda no Edifício do Mercado Municipal, elaborado na sequência da realização de vistoria realizada em 03.novembro.2021, onde se conclui que pode ser recebida definitivamente.

f. Auto de Aceitação:

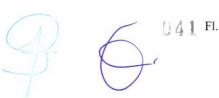
1. Aquisição e Montagem de um Monobloco na Escola Básica/Jardim de Infância de Vales do Rio

Presente informação, constante da distribuíam no sistema informático de gestão documental com a referencia EDOC/2021/31274, propondo a aprovação e homologação do auto de aceitação da Aquisição e Montagem de um Monobloco na Escola Básica/Jardim de Infância de Vales do Rio.

O Senhor Vereador Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva deu "uma palavra de apreço pela rapidez com que esta situação foi resolvida. Veio resolver um problema que estava criada pelo aumento do número de crianças.

Mas, deixava aqui a proposta no sentido de que se resolvesse esta e outras situações que possam surgir onde existam monoblocos no sentido de se tornar estas situações definitivas uma vez que, nalguns casos, poderá haver mesmo a necessidade de criação de outras condições nalgumas escolas onde, neste momento, existem monoblocos, sobretudo pelo aumento do número de crianças e da previsibilidade da população existente nesses espaços poder vir a crescer nos próximos anos, nomeadamente no Canhoso onde também se verifica esta situação.

Haver esta ressalva de se prever, num futuro próximo, estas situações onde existem monoblocos nas escolas do 1.º Ciclo."



A Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia adiantou que, "mais uma vez no âmbito do plano de ação como Cidade Criativa da Unesco na área do Design, vamos iniciar um projeto que tem a ver com a aplicação de debuxos em pavimentação de passeios.

O nosso objetivo é que venhamos a conseguir ter mais uma rota de Arte Urbana na Cidade, que radica na identidade da Covilhã como cidade-fábrica e que se pretende que esteja ao dispor de todos: em primeiro lugar, dos Covilhanenses, para que permaneçam ancorados àquilo que são como comunidade cultural social; e, por outro lado, que constitua mais um conteúdo identitário, artístico, cultural que se traduza também em mais atratibilidade da Covilhã relativamente a quem nos visita ou nos possa visitar.

Consideramos que este é um projeto muito específico, mas com toda a coerência, quer no âmbito do plano de ação de Cidade Criativa, quer sobretudo pensando na nossa história local."

A Câmara deliberou, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de aceitação da Aquisição e Montagem de um Monobloco na Escola Básica/Jardim de Infância de Vales do Rio, elaborado na sequência da realização de vistoria realizada em 29.outubro.2021, onde se conclui que pode ser aceite na totalidade.

5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

a. Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Cultural Desportiva Paulense - Banda Filarmónica do Paul

O presente assunto foi retirado da reunião.

 b. Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a Associação de Diabéticos da Serra da Estrela – Associativismo 2021 –

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/32457, propondo a aprovação da minuta do Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a Associação de Diabéticos da Serra da Estrela – Associativismo 2021.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar o Contrato Programa no âmbito do Associativismo – 2021 – Apoio ao Investimento e Aquisição de Equipamentos, a celebrar entre o Município da Covilhã e a Associação de Diabéticos da Serra da Estrela, através de uma comparticipação financeira no montante de 2.600,00 € (dois mil e seiscentos euros) e tendo como objeto a Aquisição de 1 computador, impressora, Vídeo Projetor, Tela, Material para Sala médica e mobiliário.

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos, através da submissão na plataforma eletrónica designada Balcão Único Digital.



5.5. DIVISÃO DO URBANISMO

Não foram agendados assuntos neste ponto.





14 A Fl.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Senhor Presidente da Câmara cumprimentou todos os presentes e, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 11.º do Regimento da Câmara Municipal da Covilhã, concedeu a palavra aos seguintes intervenientes:

— António Massano Alexandre — Sendo proprietário de um terreno agrícola em S. Domingos (Cantar Galo) e tendo em conta a realização de obras de alcatroamento da estrada por parte do Município da Covilhã, solicitou autorização para a colocação de um tubo na berma da estrada para rega da sua propriedade, não afetando o trânsito, porque "se algum dia o meu tubo se estragar depois da estrada estar alcatroada é um caso muito sério."

Concedida a palavra pelo Senhor Presidente da Câmara, o Diretor do Departamento de Obras e Planeamento – Eng.º Jorge Galhardo de Matos Vieira – informou que já tinha sido comunicado ao Senhor António Massano Alexandre "a autorização, o despacho do Senhor Presidente e as condições em que essa autorização foi concedida. O Senhor Massano, desde que recebeu essa notificação, está em condições de iniciar a execução da sua intervenção.

Estamos a fazer os procedimentos iniciais com vista à fixação da data de início dos trabalhos que estimo que possa ocorrer no prazo de 15 dias." Alertou para o facto de, "quando o empreiteiro entrar em obra", a obra do Senhor Massano tem de estar concluída. Portanto, convinha que o Senhor Massano já estivesse hoje a fazer a substituição da tubagem que pretende fazer e que já autorizámos."

O Senhor António Massano Alexandre respondeu que as condições impostas pela Câmara Municipal eram inviáveis, dando os exemplos do preço a pagar (cerca de 14 mil euros) e da abertura de uma vala de 1 metro de fundura (podendo encontrar rocha).

Atribuída a palavra, o Diretor do Departamento de Obras e Planeamento – Eng.º Jorge Galhardo de Matos Vieira – esclareceu que "a Câmara não fixou nenhum local para a instalação do tubo. A questão de escolher se é na berma ou se é no meio da via é um problema do próprio.

Se já tem um tubo e se o quer substituir, o que faz sentido é que retire o tubo velho e ponha o tubo novo, ou seja, o tubo novo ficará no mesmo sítio do tubo velho. Portanto, a localização está escolhida à partida a não ser que queira ficar com dois tubos."

O Senhor António Massano Alexandre respondeu que "o tubo ficava como suplente caso o outro se estragasse um dia para não estragar o alcatrão da estrada."

RÚBRICAS

ATA DA REUNIÃO DE 19/11/2021





(145 FL

Dada a palavra, o Diretor do Departamento de Obras e Planeamento – Eng.º Jorge Galhardo de Matos Vieira – referiu não lhe "parecer muito razoável que cada proprietário que tem tubagens sob o espaço público tenha em duplicado como precaução para uma delas se estragar. Até porque quando uma delas se estragar o que vamos ter é o aparecimento de água à superfície e, portanto, vamos ter que intervir para resolver o problema."

O Senhor Presidente da Câmara referiu que o problema da orografia era uma dificuldade para todos no concelho da Covilhã e sugeriu que "o Senhor Engenheiro e o Senhor Massano conversassem mais uma vez, se possível até com o empreiteiro, e tentarem arranjar uma solução equilibrada."

 Susel Ramos – Recordou o Senhor Presidente da Câmara do pedido feito para o arranjo de campainha do prédio habitacional na Rua 1.º de Maio – Biquinha, situação que continua por resolver.

Referiu ainda que "alguém devia ter a iniciativa de limpar os caleirões", contando que o entupimento das mesmas causava a entrada de água para dentro das casas e humidades.

O Senhor Presidente da Câmara referiu que tinha, na altura, telefonado para que o problema da campainha fosse resolvido, mas "vamos providenciar para resolver definitivamente esse problema." Sobre o tema dos caleirões, referiu que tinham tomado nota.

Conceição Silva – Abordou também o assunto sobre a campainha e os caleirões do prédio habitacional na Rua 1.º de Maio – Biquinha e sobretudo do problema das chaminés. Referiu que tinha enviado dois emails "a participar que não tinha tiragens do exaustor. A água continua a escorrer pela parede porque as chaminés não têm tiragens."

Por último, falou sobre estarem indignados pelo facto da não possibilidade de colocar "uma cobertura nas varandas da parte de cima (quando chove não podem abrir as portas das varandas) e afinal, este ano, foram lá pôr uma cobertura de lado de uma varanda de um outro prédio (não sabemos se com autorização)."

O Senhor Presidente da Câmara referiu "ter tomado nota e vamos ver o que é possível fazer para resolver os vossos problemas."

 José António Valezim – Relativamente ao assunto constante da Ordem de Trabalhos sobre a restrição dos limites do horário de funcionamento do estabelecimento "Equilíbrio", sito no Jardim Público - Covilhã, devido a queixas de ruído, pretendia saber sobre o assunto, referindo que "quer ser parte da solução e não parte do problema.





O Senhor Presidente da Câmara informou que existiam várias queixas de ruído. "Os incómodos causados do ruído e outras questões relacionadas com o funcionamento tardio do estabelecimento que o Senhor explora desencadearam uma reação muito intensa por parte da Polícia de Segurança Pública que recomenda à Câmara Municipal que se restrinja o seu horário.

Não está em causa a sua pessoa. Está em causa os danos colaterais decorrentes do funcionamento a horas tardias.

O ideal seria que conseguíssemos uma assunção de compromisso. Podemos ensaiar reduzir o funcionamento até a uma hora menos tardia; ver qual é a reação das pessoas que se queixam reiterada e sucessivamente desse mau estar; e depois podemos fazer uma reavaliação.

Nada como dar sempre uma oportunidade para uma solução equilibrada. Ficava aqui consignado nesta reunião que esse excecionalíssimo prolongamento, face ao que está aqui proposto para deliberação, fosse uma experiência. Se essa experiência resultar, mantem-se esse horário; se não resultar, teremos que comprimir o horário ao limite mínimo que são as 02:00 horas."

O Senhor José António Valezim referiu ter percebido a mensagem. "Quero lembrar que o Jardim Público, em 2016 quando apresentámos um projeto à Câmara, era frequentado por alcoólicos e pelo mundo da droga. Fizemos um projeto onde investimos 40 mil euros, onde inclusivamente pusemos umas casas de banho naquele espaço (as casas de banho públicas não existem) que servem o público e os Covilhanenses todos e devolvemos aos Covilhanenses um espaço nobre.

Abrimos no dia 1 de janeiro de 2017. Estamos em 2021. Só no ano de 2021 é que houve queixas de ruído?"

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que "sempre houve muitas queixas. Foi o que nos foi transmitido pela PSP.

Saúdo e agradeço a todos os Covilhanenses que investem e que melhoram os seus estabelecimentos comerciais, as suas empresas e obviamente temos que os ajudar, mas temos que encontrar um equilíbrio. Não queremos nem beneficiar uns, nem prejudicar outros. Nem sempre é fácil e vamos tentar que assim aconteça no seu caso."

O Senhor José António Valezim acrescentou que a Covilhã "é uma cidade universitária. O facto de haver barulho na rua não quer dizer que seja o estabelecimento A ou o estabelecimento B. Quem está e quem vive e mora na Rua Frei Heitor Pinto, às 6 horas da manhã sabe o barulho que há na rua. O "Equilíbrio" terá algo a ver com esse barulho? Claro que não. O barulho que existe no Jardim não terá somente a ver com o facto de o "Equilíbrio" funcionar até às 06:30 no máximo."

Solicitou que o horário se mantivesse e "darem-nos esse período (5 meses) para ver se havia mais queixas. Se daqui a 4 ou 5 meses a gente não conseguisse contornar a situação aí sim estaria de acordo em que se aplicasse uma redução de horário."





147 Fl.

O Senhor Presidente da Câmara referiu que "por hora, até por consideração a quem tecnicamente domina esses assuntos (Polícia de Segurança Pública), vamos respeitar a autoridade. Se efetivamente as coisas melhorarem, estamos abertos a todas as soluções."

Joaquim de Almeida – Informou estar a "representar o "Hotel Covilhã Jardim" que, depois que há um horário fora do normal no Jardim Público, tem sido um "inferno". Nunca na minha vida passei tantos maus momentos como tenho passado estes meses da pandemia e pensei que ao fim da pandemia que a coisa se resolvesse. Há um estabelecimento aberto dentro do Jardim que segura os jovens que vêm da discoteca às 6 da manhã e ficam ali até às 8. Não há sossego. Não há tranquilidade. Estou a perder clientes. Cada vez tenho menos clientes no Hotel."

Confidenciou que os seus clientes acabam por ligar 2 e 3 vezes para a receção do Hotel queixando-se que não conseguem dormir devido ao barulho e que havia já pessoas que tinham medo de circular no Jardim Público.

Por último, fez referência ao "Regime Excecional", constante do Regulamento de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de venda ao público e de Prestação de Serviços do Município da Covilhã, no qual refere os requisitos necessários (de forma cumulativa), para o alargamento dos limites fixados para o turismo, dizendo que os mesmos não estão a ser cumpridos.

O Senhor Presidente da Câmara referiu "compreender o seu direito à indignação e a alguma revolta" e reafirmou o que anteriormente transmitiu relativamente ao assunto.

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de € 203.718,44 (duzentos e três mil, setecentos e dezoito euros e quarenta e quatro cêntimos).

ENCERRAMENTO

Pelas 11:35 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si ser assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

O Presidente da Câmara,

A Diretora do DAGCJ, __